



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1233 16 de Junho de 2024 2024 Rua: Niterói, 1225 -
Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2024

Súmula: Dispõe sobre a inscrição da Sociedade Filantrópica Semear no CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1233/24, de 16 de junho de 2024, em reunião ordinária realizada em 06 de setembro de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Niterói, 1225, Centro,

CONSIDERANDO os artigos 90 e 91, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição da Sociedade Filantrópica Semear no CMDCA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1233/24, de 16 de junho de 2024, que dispõe sobre o registro de entidades não governamentais, a inscrição de programas e serviços de atendimento à criança e ao adolescente de entidades governamentais e não governamentais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA 06 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a inscrição da Sociedade Filantrópica Semear junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com número de inscrição nº 06, para atuar na execução de serviços, projetos e programas socioassistenciais para crianças e adolescentes.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 11 junho de 2024.

Ivaneide Maria Kuhn Locatelli

Presidente do CMDCA

[Publicação: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU \(DOEM\), Edição Nº 993, 12/09/2024.](#)